Indicação n.° 098/10

Tendo em vista sucessivos atos de vandalismo praticados contra as escolas, creches e repartições públicas, gerando despesas de grande monta ao município, **Indico** ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a contratação, em caráter de urgência, de zeladores ou mesmo vigias para darem suporte a estas instituições. A pratica já mostra que ficará bem mais em conta pagar um salário a um responsável, do que a reposição dos materiais furtados ou mesmo danificados. As instituições que a mais carecem de um vigia são as escola e as creches que sucessivamente são agredidas com atos de vandalismo e furtos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de março de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =